

Notícias do dia 05 de outubro



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS



Sumário

Número de notícias: 4 | Número de veículos: 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS - NOTÍCIAS
TCE - GO

TCE-MS participa da reunião virtual do Comitê Técnico do IRB..... 3

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Governadoria sanciona lei sobre estágio probatório de novos servidores do TCE..... 4

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Governadoria sanciona lei sobre estágio probatório de novos servidores do TCE..... 5

GIRO GOIÁS ONLINE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Governadoria sanciona lei sobre estágio probatório de novos servidores do TCE..... 6

TCE-MS participa da reunião virtual do Comitê Técnico do IRB

A coordenadora-geral da Escola Superior de Controle Externo (Escoex), Sandra Rose Rodrigues, participou da terceira reunião virtual do Comitê Técnico de Avaliação do **Pacto Nacional pela Primeira Infância** do Instituto Rui Barbosa (IRB), realizada na manhã desta quarta-feira, 05 de outubro.

Na reunião, Sandra Rose representou o presidente do **TCE-MS**, **conselheiro** Iran Coelho das Neves e, ainda, o diretor-geral da Escoex, **conselheiro** Waldir Neves, membro do Comitê Técnico.

De acordo com o presidente do Comitê, **conselheiro Edson José Ferrari (TCE-GO)**, a reunião tem como objetivo preparar os participantes para o encontro presencial do próximo dia 16 de novembro, que será realizado durante o VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, no Rio de Janeiro.

No encontro, os participantes debateram sugestões da agenda do ano de 2023. Entre os temas pontuados estão: Proposta de auditoria coordenada e avaliação das políticas públicas sobre a primeira infância para todos os Tribunais de Contas do Brasil para 2023; A Elaboração de Análise de Situação da Primeira Infância nos municípios, estados e país, a partir das auditorias coordenadas e avaliação das políticas públicas em primeira infância, executadas em 2023 e com o lançamento da sua publicação para 2024, entre outros.

A coordenadora da Escola de Contas do **TCE-MS**, explica que o IRB criou o Comitê Técnico de Avaliação do **Pacto Nacional pela Primeira Infância** com o objetivo de sensibilizar os órgãos de controle externo que ainda não aderiram ao Pacto e por meio deles poder estimular outros a aderirem ao projeto.

"É prioridade a avaliação de políticas públicas e a aplicação correta dos recursos públicos destinados à saúde, educação, alimentação, lazer, dentre outros como prescrito no Marco Legal da Primeira Infância, ECA e no PPA 2020-2023, introduzindo a Primeira Infância no ciclo orçamentário", ressaltou Sandra Rose.

Site:

<http://www.tce.ms.gov.br/noticias/detalhes/6795/tce-ms-participa-da-reuniao-virtual-do-comite-tecnico-do-irb>

Governadoria sanciona lei sobre estágio probatório de novos servidores do TCE

Foi sancionada pelo Poder Executivo a Lei Estadual nº 21.601 (originalmente projeto de lei 10511/22), de autoria do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)**, que altera a Lei Estadual nº 15.122, de 4 de fevereiro de 2005, que institui o plano de carreiras, para inserir o estágio probatório no mencionado diploma legal.

O estágio probatório para os servidores que ingressarem nos cargos de analista de controle externo e técnico de controle externo do **TCE-GO**, em decorrência de concurso público, está regulamentado por Resolução Administrativa. Ocorre que a Lei nº 20.756/2020, que revogou a Lei nº 10.460/1988, estabelece condições diferentes da Resolução Administrativa nº 5/2019, no que tange aos afastamentos e licenças durante o período de estágio probatório.

Já que o atual Plano de Carreira do órgão não faz nenhuma referência ao estágio probatório dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Corte e, considerando que atualmente 13 servidores se encontram em estágio probatório, foi instituída comissão para realização de novo concurso público visando o preenchimento de cargos vagos de analista de controle externo, fica estabelecido pela nova lei que o tema estágio probatório seja incluído no "Capítulo 111, DO INGRESSO", da seguinte forma: "O servidor, a partir do seu exercício em cargo de provimento efetivo, fica sujeito, durante o período de três anos, ao estágio probatório". Neste período serão avaliados idoneidade moral, pontualidade e assiduidade, disciplina, eficiência e aptidão.

Fonte: Assembleia Legislativa de GO

Site: <https://www.gazetadoestado.com.br/governadoria-sanciona-lei-sobre-estagio-probatorio-de-novos-servidores-do-tce/>

Governadoria sanciona lei sobre estágio probatório de novos servidores do TCE

Foi sancionada pelo Poder Executivo a Lei Estadual nº 21.601 (originalmente projeto de lei 10511/22), de autoria do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)**, que altera a Lei Estadual nº 15.122, de 4 de fevereiro de 2005, que institui o plano de carreiras, para inserir o estágio probatório no mencionado diploma legal.

O estágio probatório para os servidores que ingressarem nos cargos de analista de controle externo e técnico de controle externo do **TCE-GO**, em decorrência de concurso público, está regulamentado por Resolução Administrativa. Ocorre que a Lei nº 20.756/2020, que revogou a Lei nº 10.460/1988, estabelece condições diferentes da Resolução Administrativa nº 5/2019, no que tange aos afastamentos e licenças durante o período de estágio probatório.

Já que o atual Plano de Carreira do órgão não faz nenhuma referência ao estágio probatório dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Corte e, considerando que atualmente 13 servidores se encontram em estágio probatório, foi instituída comissão para realização de novo concurso público visando o preenchimento de cargos vagos de analista de controle externo, fica estabelecido pela nova lei que o tema estágio probatório seja incluído no Capítulo 111, DO INGRESSO , da seguinte forma: "O servidor, a partir do seu exercício em cargo de provimento efetivo, fica sujeito, durante o período de três anos, ao estágio probatório". Neste período serão avaliados idoneidade moral, pontualidade e assiduidade, disciplina, eficiência e aptidão.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site:

<https://portal.al.go.leg.br/noticias/127564/governadoria-sanciona-lei-sobre-estagio-probatorio-de-novos-servidores-do-tce>

Governadoria sanciona lei sobre estágio probatório de novos servidores do TCE

Foi sancionada pelo Poder Executivo a Lei Estadual nº 21.601 (originalmente projeto de lei 10511/22), de autoria do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)**, que altera a Lei Estadual nº 15.122, de 4 de fevereiro de 2005, que institui o plano de carreiras, para inserir o estágio probatório no mencionado diploma legal.

O estágio probatório para os servidores que ingressarem nos cargos de analista de controle externo e técnico de controle externo do **TCE-GO**, em decorrência de concurso público, está regulamentado por Resolução Administrativa. Ocorre que a Lei nº 20.756/2020, que revogou a Lei nº 10.460/1988, estabelece condições diferentes da Resolução Administrativa nº 5/2019, no que tange aos afastamentos e licenças durante o período de estágio probatório.

Já que o atual Plano de Carreira do órgão não faz nenhuma referência ao estágio probatório dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Corte e, considerando que atualmente 13 servidores se encontram em estágio probatório, foi instituída comissão para realização de novo concurso público visando o preenchimento de cargos vagos de analista de controle externo, fica estabelecido pela nova lei que o tema estágio probatório seja incluído no "Capítulo 111, DO INGRESSO", da seguinte forma: "O servidor, a partir do seu exercício em cargo de provimento efetivo, fica sujeito, durante o período de três anos, ao estágio probatório". Neste período serão avaliados idoneidade moral, pontualidade e assiduidade, disciplina, eficiência e aptidão.

Site: <https://girogoias.com.br/governadoria-sanciona-lei-sobre-estagio-probatorio-de-novos-servidores-do-tce/>